

EXPEDIENTE

01/12/2021



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar



OFÍCIO

Número de Referência: Of. PR/DL 544/2021

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí - Vereador Presidente Faquaz Taha

Assunto: Encaminha Moção nº 194, de autoria do Vereador Roberto Conde Andrade, visando implantação de medidas de combate ao estupro e abuso sexual de menores no município de Jundiaí-SP.

Senhor Presidente,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópia da manifestação exarada pela **Delegacia Geral de Polícia**.

Ao ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

RENATO LEMES
Assessor do Secretário
Parlamentar



Assinado com senha por RENATO LEMES - 07/12/2021 às 13:58:49.
Documento Nº: 30191747-2755 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30191747-2755>

Classif. documental	006.01 10.003
---------------------	---------------



SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: Moção nº 194/2021, de autoria do Vereador Roberto Conde Andrade, versa sobre implantação de medidas de combate ao estupro e abuso sexual de menores.

Número de referência: SSP-EXP-2021/06443

DESPACHO : APJ/DGPAD - 2682/2021

Trata-se de Ofício nº 544/2021, da Câmara Municipal de Jundiaí, encaminhando Moção nº 194/2021, que visa a implantação de medidas de combate ao estupro e abuso sexual de menores.

O expediente foi encaminhado ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 2 - Campinas, tendo o Delegado Seccional de Polícia de Jundiaí concordado com a importância e relevância da Moção apresentada. Esclareceu que todas as unidades policiais do município de Jundiaí estão em ininterrupto atendimento e que fora determinado pela Administração Superior a criação da denominada "SALA DDM 24 Horas", em locais preestabelecidos, com instalações e equipamentos próprios, ambientada para acolhimento e atendimento humanizado voltado a crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência doméstica e sexual. Tal espaço encontra-se em fase de finalização e estará localizada junto ao Plantão Policial Permanente de Jundiaí.

O Delegado de Polícia Diretor do DEINTER 2 corroborou as ponderações apresentadas, com as quais esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta anui.

Ante o exposto, restitua-se o presente expediente ao **Gabinete da Assessoria Especial Parlamentar da Pasta** por intermédio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

Elisabete Ferreira Sato
 Delegado de Polícia Diretor
 DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD



Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------

